



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 174/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 402.004,39 (quatrocentos e dois mil quatro reais e trinta e nove centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações:

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

II – Excesso de Arrecadação:

R\$ 397.004,39 (trezentos e noventa e sete mil quatro reais e trinta e nove centavos).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, **inciso I**, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **inciso II**, Excesso de Arrecadação serão utilizados recursos por excesso de arrecadação das fontes de recursos:

000 – Recursos Ordinários Livres

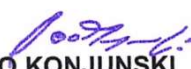
303 – Saúde 15% - Transferência Impostos Municipais.

494 – Bloco de Custeio das Ações em Serviços Públicos de Saúde.

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II, não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos n.º 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 21 de outubro de 2022.


JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal





Município de Cantagalo - 2022

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Página:1

Lei/Ato nº 1636 - Decreto nº 174/2022 de 21/10/2022

Escopo

Nº Ano

Autorização: 1412 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

1159 2021

| Despesa | Recurso do crédito adicional | Anulação | Acréscimo |
|---|---|----------|------------|
| Suplementar | Anulação de Dotações | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Acréscimo | | 5.000,00 |
| 08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO | Abertura | | |
| 12.361.0080.2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | |
| 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL | | | |
| 3790 00103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103 | | | |
| 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Anulação | 5.000,00 | |
| 08.008 DEPARTAMENTO DE CULTURA | Abertura | | |
| 13.392.0081.2063 IMPLANTAR E MANTER AÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS | | | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | |
| 4410 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | | 25.000,00 |
| 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Acréscimo | | 25.000,00 |
| 05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Abertura | | |
| 15.452.0050.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E | Excesso de Arrecadação - Real - Livre | | |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | |
| 1280 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Acréscimo | | 2.000,00 |
| 05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Abertura | | |
| 15.452.0050.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E | Excesso de Arrecadação - Real - Livre | | |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | |
| 1320 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Acréscimo | | 21.000,00 |
| 05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Abertura | | |
| 15.452.0050.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E | Excesso de Arrecadação - Real - Livre | | |
| 3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE | | | |
| 1360 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Acréscimo | | 50.000,00 |
| 05.005 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES | Abertura | | |
| 15.452.0050.2028 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES | Excesso de Arrecadação - Real - Livre | | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | | | |
| 1710 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| 06 SECRETARIA DE SAÚDE | Acréscimo | | 5.000,00 |
| 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Abertura | | |
| 10.301.0060.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE | Excesso de Arrecadação - Real - Livre | | |
| 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | | |
| 2180 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303 | | | |
| 06 SECRETARIA DE SAÚDE | Acréscimo | | 13.000,00 |
| 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Abertura | | |
| 10.301.0060.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE | Excesso de Arrecadação - Real - Livre | | |
| 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | | |
| 2190 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303 | | | |
| 06 SECRETARIA DE SAÚDE | Acréscimo | | 28.004,39 |
| 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Abertura | | |
| 10.301.0060.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE | Excesso de Arrecadação - Real - Livre | | |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | |
| 2210 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303 | | | |
| 06 SECRETARIA DE SAÚDE | Acréscimo | | 12.000,00 |
| 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Abertura | | |
| 10.301.0060.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE | Excesso de Arrecadação - Real - Livre | | |
| 3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE | | | |
| 2300 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303 | | | |
| 06 SECRETARIA DE SAÚDE | Acréscimo | | 100.000,00 |
| 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Abertura | | |
| 10.301.0060.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE | Excesso de Arrecadação - Real - Livre | | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | |
| 2350 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303 | | | |
| 06 SECRETARIA DE SAÚDE | Acréscimo | | 88.000,00 |
| 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Abertura | | |
| 10.301.0060.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | |
| 2360 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | | |

25/10/2022 11:26:30



Município de Cantagalo - 2022
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Página:2

| | | | |
|------------------|--|---------------------------------------|-----------|
| 07 | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL | Acréscimo | 5.000,00 |
| 07.002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Abertura | |
| 08.244.0070.2048 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE | Excesso de Arrecadação - Real - Livre | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 3030 | 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| 09 | SECRETARIA DE ESPORTES | Acréscimo | 2.000,00 |
| 09.002 | DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO | Abertura | |
| 27.813.0090.2066 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES | Excesso de Arrecadação - Real - Livre | |
| 3.1.90.16.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | |
| 4520 | 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| 10 | SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO | Acréscimo | 9.000,00 |
| 10.001 | GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, | Abertura | |
| 20.606.0100.2068 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC DE AGRICULTURA, | Excesso de Arrecadação - Real - Livre | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 4710 | 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| 10 | SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO | Acréscimo | 37.000,00 |
| 10.001 | GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, | Abertura | |
| 20.606.0100.2068 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC DE AGRICULTURA, | Excesso de Arrecadação - Real - Livre | |
| 3.3.90.34.00.00 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE | | |
| 4820 | 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | |

Autorização de crédito adicional:

| Resumo | Recurso do crédito adicional | tipo de exclusão | Tipo de alteração | Previsto | Realizado |
|-------------|------------------------------|------------------|---|------------|--------------|
| Suplementar | Anulação de Dotações | Acréscimo | --- | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Suplementar | Anulação de Dotações | Anulação | --- | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | Acréscimo | --- | 397.004,39 | 0,00 # |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | Acréscimo | Excesso de Arrecadação - Real - Livre | 0,00 | 309.004,39 # |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | Acréscimo | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | 0,00 | 88.000,00 # |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 178/2022 – TERÇA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2022.



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
 CNPJ: 78.279.981/0001-45
 www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP: 85160-000 - Fone: (42)3636-1185

DECRETO Nº 174/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 402.004,39 (quatrocentos e dois mil quatro reais e trinta e nove centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações:

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

II – Excesso de Arrecadação:

R\$ 397.004,39 (trezentos e noventa e sete mil quatro reais e trinta e nove centavos).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, inciso I, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II, Excesso de Arrecadação serão utilizados recursos por excesso de arrecadação das fontes de recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres
 303 – Saúde 15% - Transferência Impostos Municipais.
 494 – Bloco de Custeio das Ações em Serviços Públicos de Saúde.

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II, não contará para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 21 de outubro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2022
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

| Lei/Decreto | Descrição | Alteração | Acréscimo |
|------------------|--|------------|-----------|
| 1412 | Lei Ordinária | 1159 | 2021 |
| Suplementar | Recurso do crédito adicional | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Suplementar | Anulação de Dotações | | 5.000,00 |
| 08 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| 08.002 | DEPARTAMENTO DE ENSINO PRECATORIO | | |
| 12.361.0000.2027 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
| 3.3.90.14.00.00 | OUROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 3790 | 00103 FUNDEB - FN - Sobre Transferências Constitucionais - 103 | 5.000,00 | |
| 08 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| 08.008 | DEPARTAMENTO DE CULTURA | | |
| 13.242.0000.2000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E | | |
| 3.3.90.30.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 4410 | 00000 Recursos Ordinários (Livre) | | |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 05 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 05.001 | GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 15.452.0000.2018 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E | | |
| 3.1.91.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 1200 | 00000 Recursos Ordinários (Livre) | | |
| 05 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 05.001 | GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 15.452.0000.2018 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E | | |
| 3.1.91.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 1220 | 00000 Recursos Ordinários (Livre) | | |
| 05 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 05.001 | GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 15.452.0000.2018 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E | | |
| 3.1.91.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 1320 | 00000 Recursos Ordinários (Livre) | | |
| 05 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 05.001 | GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 15.452.0000.2018 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E | | |
| 3.1.91.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 1300 | 00000 Recursos Ordinários (Livre) | | |
| 05 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 05.008 | DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES | | |
| 15.452.0000.2028 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES | | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 1710 | 00000 Recursos Ordinários (Livre) | | |
| 05 | SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| 05.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 10.301.0000.2008 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE | | |
| 3.1.90.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 2180 | 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 2000 - 15%) - 303 | 5.000,00 | |
| 05 | SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| 05.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 10.301.0000.2008 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE | | |
| 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 2180 | 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 2000 - 15%) - 303 | 13.000,00 | |
| 05 | SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| 05.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 10.301.0000.2008 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE | | |
| 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 2190 | 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 2000 - 15%) - 303 | 28.004,39 | |
| 05 | SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| 05.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 10.301.0000.2008 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE | | |
| 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 2210 | 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 2000 - 15%) - 303 | 12.000,00 | |
| 05 | SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| 05.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 10.301.0000.2008 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE | | |
| 3.3.90.30.00.00 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORANTES DE | | |
| 2300 | 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 2000 - 15%) - 303 | 100.000,00 | |
| 05 | SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| 05.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 10.301.0000.2008 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE | | |
| 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 2300 | 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 2000 - 15%) - 303 | 88.000,00 | |
| 05 | SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| 05.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 10.301.0000.2008 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE | | |
| 3.3.90.30.00.00 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORANTES DE | | |
| 2360 | 00484 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | |
| 2360 | 00484 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | |

Início por: SEVESTRE REINAR, no valor: 5904



Município de Cantagalo - 2022
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

| Lei/Decreto | Descrição | Alteração | Acréscimo |
|------------------|--|-----------|-----------|
| 07 | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL | | |
| 07.001 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 08.244.0070.2048 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE | | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 3030 | 00000 Recursos Ordinários (Livre) | | |
| 09 | SECRETARIA DE ESPORTES | | |
| 09.000 | DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO | | |
| 27.813.0000.2008 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES | | |
| 3.1.90.10.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | |
| 4520 | 00000 Recursos Ordinários (Livre) | | |
| 10 | SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO | | |
| 10.001 | GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, | | |
| 20.608.0100.2008 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC. DE AGRICULTURA, | | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 4710 | 00000 Recursos Ordinários (Livre) | | |
| 10 | SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO | | |
| 10.001 | GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, | | |
| 20.608.0100.2008 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC. DE AGRICULTURA, | | |
| 3.1.90.34.00.00 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORANTES DE | | |
| 4820 | 00000 Recursos Ordinários (Livre) | | |

| Autoração de crédito adicional: | Recurso do crédito adicional | Origem do crédito adicional | Previsão | Realizado |
|---------------------------------|------------------------------|-----------------------------|------------|------------|
| Suplementar | Anulação de Dotações | Acrescimo | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Suplementar | Anulação de Dotações | Acrescimo | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | Acrescimo | 397.004,39 | 0,00 |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | Acrescimo | 0,00 | 399.004,39 |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | Acrescimo | 0,00 | 88.000,00 |

Início por: SEVESTRE REINAR, no valor: 5904

25/10/2022 11:26:30



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 177/2022

SÚMULA: PRORROGA OS EFEITOS DO DECRETO 127/2022.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e tendo em vista o Estatuto do Servidor Público:

DECRET A

Art. 1º: Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo nº 01/2022, findando na data de 29 de outubro de 2022.

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar do dia 29 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Cantagalo, 24 de outubro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
 Assinado de forma digital por
 JOÃO KONJUNSKI - Prefeito
 Municipal
 Dados: 2022.10.24 10:51:55
 -03'00'